



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEI 1.604/2016
DE 19/07/2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1.º O orçamento do Município de Boa Esperança-ES, relativo ao exercício de 2017, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal, ao art. 4º da Lei Complementar 101/2000, compatibilizado com o Plano Plurianual de Aplicações (PPA), para o quadriênio 2014-2017, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública municipal;

II - a organização e estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;

IV - as diretrizes específicas para a elaboração das propostas orçamentárias dos poderes executivo e legislativo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as diretrizes aqui estabelecidas para a execução orçamentária;

V- diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII - as metas e riscos fiscais;

IX - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2.º As metas e prioridades definidas no artigo subsequente e as estabelecidas na Lei 1.533/2013 Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2017.

Art. 3.º Constituem metas e prioridades do Governo Municipal:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- I - desenvolvimento sustentável com a inclusão social;
- II - democratização da gestão pública;
- III - defesa da vida e respeito aos direitos humanos;
- IV - melhoria do ensino público municipal, através do aumento de vagas, da recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar;
- V - promover a universalidade do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;
- VI - expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da lei orgânica do sistema único de saúde, promover investimentos na área de assistência médica, sanitária, saúde materna - infantil, alimentação, nutrição e afins;
- VII - atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e os governos estadual e federal, no combate à pobreza, ao desemprego e à fome;
- VIII - promover a desburocratização e a informatização da administração municipal, facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse;
- IX - melhoria da qualidade de vida da população e amparo à criança;
- X - aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público;
- XI - desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na renda estadual e geração de empregos;
- XII - ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;
- XIII - adequar e modernizar a infraestrutura do Município às exigências do crescimento econômico e do desenvolvimento social;
- XIV - apoiar o setor agropecuário visando à melhoria da produtividade e qualidade do setor;
- XV - expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;
- XVI - melhorar as condições viárias do Município;
- XVII - apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural;
- XVIII - contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como prover a igualdade social e de gênero;
- XIX - promover ações preventivas de segurança e de incentivo à cultura da paz, integrando-se às demais esferas de governo aos produtos e equipamentos culturais do Município;
- XX - exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais e renováveis;
- XXI - melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os governos federal e estadual, investir na urbanização dos bairros e distritos, dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

XXII - melhoria e pavimentação das estradas vicinais do Município;

XXIII - promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de assistência social geral, subvencionando as entidades de ensino especial, de amparo à velhice, de amparo às crianças de zero a 06 (seis) anos de idade, em consonância com as diretrizes da lei orgânica de assistência social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;

XXIV - apoiar a implantação de projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo no Município;

XXV - estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

XXVI - assegurar a operacionalização do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização do magistério;

XXVII - desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho socioeducativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias instituições que compõem a estrutura social;

XXVIII - articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e instituições financeiras nacionais e internacionais com vista à captação de recursos para a realização de programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural no território do Município;

XXIX - apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;

XXX - manutenção das ações da Câmara Municipal e modernização dos seus serviços regulamentares para melhoria geral das condições estruturais do Poder Legislativo, inclusive com a realização de concurso público, aquisição de imóveis e construção da Sede própria;

XXXI - aquisição de veículo, móvel e equipamentos diversos;

XXXII - viabilizar o acesso da população aos benefícios da tecnologia da informação e ao mundo digital;

XXXIII - promover a educação e a responsabilidade ambiental, a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no Município;

XXXIV - estimular a micro e a pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como forma de geração de trabalho e renda no Município;

XXXV - propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XXXVI - promover a participação de população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da Administração Municipal;

XXXVII - fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XXXVIII - promover melhoria nas condições de vida do homem do campo;

XXXIX - aquisição de Imóveis para construção de unidades habitacionais nos distritos do Município de Boa Esperança - ES.



CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4.º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual Quadriênio 2014 – 2017;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, atendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

Art. 5.º Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6.º Cada atividade e projeto identificarão a função, a subfunção, o Programa de Governo, a unidade e o Órgão Orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 7.º As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos.

Art. 8.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atenderá ao disposto na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e conterá:

I – texto de Lei;

II - consolidação dos quadros orçamentário;

III - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei; e

IV - discriminação da legislação da receita e despesa, referente aos orçamento fiscais e de seguridade social.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - da evolução da receita do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada tributo e transferência de que trata o artigo 156 e dos recursos previstos nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. da Constituição Federal;

II - da evolução da despesa do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e elementos de despesa;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- III - do resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;
- IV - do resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social;
- V - da receita e da despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;
- VI - das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do anexo I, da lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;
- VII - das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;
- VIII - das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;
- IX - dos recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;
- X - da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212, da Constituição, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;
- XI - da programação referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
- XII - da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da emenda constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 9º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 10. Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei e para fins de análise e consolidação, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária do exercício de 2017, que será elaborada em conformidade com o que estabelecem a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Artigo 29-A, da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, será de 7% (Sete por cento), o total máximo da despesa do Poder Legislativo, em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no Parágrafo 5º, do Artigo 153, e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício anterior.

Art. 11. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, segundo a classificação por função e subfunção, detalhadas por categoria de programação, indicando, para cada uma, o elemento a que se refere à despesa, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesas com base nos normativos vigentes de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

§ 1.º As categorias de programação de que trata o caput deste artigo serão identificados por projetos ou atividades e operações especiais.

§ 2.º As modificações propostas nos termos do Artigo 166, Parágrafo 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos orçamentários da proposta original.

Art. 12. Os projetos de lei de abertura de créditos adicionais especiais e suplementares serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei Orçamentária Anual e obedecendo ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 13. Constarão do projeto de lei orçamentária, as emendas priorizadas no orçamento que explicitam as obras ou serviços que terão prioridades para a sua execução.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. As diretrizes gerais para elaboração do orçamento anual do Município têm por objetivo ser elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com o inciso I, alínea "a", do artigo 4º, da Lei Complementar 101/2000.

I - as receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964 e de suas alterações;

II - as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2016 e poderão ter seus valores corrigidos, na Lei Orçamentária Anual de 2017, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo único. A reestimativa da receita por parte do Poder legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 15. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do parágrafo 3º, do art. 167, da Constituição Federal e no caput do artigo 121, da Lei Orgânica Municipal;

III - o Município poderá contribuir para o custeio de despesa de competência de outros entes da federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. A programação dos investimentos para o exercício de 2017, não incluirá projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de convênios específicos.

Art. 17. As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 18. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 19. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou por entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 20. Acompanha a Lei Orçamentária Anual, além dos demonstrativos previstos no art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; a demonstração dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), das receitas provenientes de impostos prevista no art. 212 da Constituição Federal, e cumprimento da Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, referente à aplicação de recurso no financiamento nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 21. Poderá ser consignada dotação para Reserva de Contingência em valor não superior a 1% (um por cento), no máximo, da receita corrente líquida, definida no artigo 22, desta Lei.

Art. 22. Considerando o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no artigo 2º, inciso IV, da citada Lei.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 23. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos Artigos 9º e 31, Inciso II, § 1º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

I - despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e materiais permanentes;

II - despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde, desde que cumprido os índices mínimos de aplicação definidos na Constituição Federal. Também não serão limitadas as despesas com assistência social, cujos recursos sejam repassados fundo a fundo.

Art. 24. Fica excluída da proibição prevista no artigo 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

Art. 26. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual a Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, nos termos da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício de 2017.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Coleta de Lixo e Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projeto de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 27. Quaisquer projetos de leis que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- I - atendimento do art. 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- II - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.
- III - aqueles previstos no Código Tributário Nacional.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. As despesas totais com o pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2017, observarão o estabelecido nos artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e terão por base a despesa da folha de pagamento de junho de 2016, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 29. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - observarem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;
- III - for observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. O reajustamento de remuneração de pessoal deverá respeitar as condições estabelecidas nos incisos I, II e III, deste artigo.

CAPÍTULO VIII

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 30. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal, montante da dívida pública e os riscos fiscais para o exercício de 2017 estão identificados nos seguintes anexos e demonstrativos desta Lei:

- I - Anexo de Riscos Fiscais;
 - a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- II - Anexo de Metas Fiscais;
 - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sua adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 32. O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto de que trata o caput deste artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do projeto de lei orçamentária do orçamento anual.

Art. 33. Não havendo a sanção da lei orçamentária anual até 31 de dezembro de 2016, fica autorizada sua execução nos valores originalmente previstos no projeto de lei proposto, na razão de 1/12 (um doze avos) para cada mês, até que ocorra a sanção.

§ 1.º Os valores da receita e da despesa, que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, poderão ser atualizados, de conformidade com o que estabelece o Art. 14, Inciso II desta Lei.

§ 2.º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3.º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operação de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V - categoria de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior;

VI - benefícios previdenciários a cargo do IPASBE;

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2017 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2017;

VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 34. O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 35. Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ser de forma participativa.

Art. 36. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites definidos no artigo 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 37. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2016 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2017, conforme o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA- ES, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2016.


ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.


SEDRICK VASCONCELOS LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEI_1604_2016_LDO_G

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Anuais 2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100
	R\$ 1,00								
Receita Total	57.450.694,42	54.767.106,22	0,059	57.286.393,09	52.208.871,50	0,056	57.231.626,00	49.912.897,80	0,055
Receitas Primárias (I)	56.871.751,55	54.215.206,44	0,059	56.709.105,92	51.682.751,60	0,056	56.654.890,73	49.409.914,91	0,054
Despesa Total	56.611.494,41	53.967.106,21	0,058	56.449.593,09	51.446.240,42	0,055	56.395.625,99	49.183.804,71	0,054
Despesas Primárias (II)	56.611.494,41	53.967.106,21	0,058			0,000			0,000
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	260.257,14	248.100,23	0,001	56.709.105,92	51.682.751,60	0,056	56.654.890,73	49.409.914,91	0,054
Resultado Nominal	(2.408.587,41)	(2.296.079,51)	-0,002	(2.529.016,78)	(2.304.859,93)	-0,002	(2.655.467,62)	(2.315.888,84)	-0,003
Dívida Pú blica Consolidada	7.322.379,87	6.980.343,06	0,008	7.688.498,86	7.007.036,53	0,008	8.072.923,80	7.040.565,66	0,008
Dívida Consolidada Líquida	(4.396.725,11)	(4.191.349,01)	-0,005	(4.616.561,37)	(4.207.377,12)	-0,005	(4.847.389,44)	(4.227.509,69)	-0,005
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	5,00	5,00	5,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,00	5,00	5,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,20	4,05	4,12
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,90	4,60	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	97.128.045.000,00	101.984.447.250,00	105.000.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0490	Valor Corrente / 1,0973	Valor Corrente / 1,1467



ROMUALDO ANTONIO GAIARDIER MELANESE
PREFEITO MUNICIPAL



VALDEIR GONÇALVES ALVES
CONTADOR - CRC/ES - 018.0370/-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017**

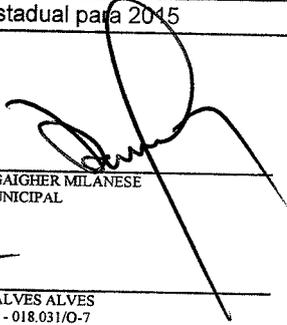
AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	54.767.106,21	0,056	42.991.427,40	0,044	(11.775.678,81)	-21,501
Receitas Primárias (I)	54.479.582,61	0,056	42.991.427,40	0,044	(11.488.155,21)	-21,087
Despesa Total	54.626.796,85	0,056	42.521.609,95	0,044	(12.105.186,90)	-22,160
Despesas Primárias (II)	53.883.979,01	0,056	41.594.496,69	0,043	(12.289.482,32)	-22,807
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	595.603,60	0,000	1.396.930,71	0,001	801.327,11	134,540
Resultado Nominal	(2.184.659,78)	-0,002	2.032.633,16	0,002	4.217.292,94	-193,041
Dívida Pública Consolidada	6.641.614,39	0,007	7.267.045,16	0,007	625.430,77	9,417
Dívida Consolidada Líquida	(3.987.959,29)	-0,004	(1.619.154,21)	-0,002	2.368.805,08	-59,399
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	97.000.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	97.000.000.000,00



 ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
 PREFEITO MUNICIPAL



 VANEZIR GONÇALVES ALVES
 CONTADOR - CRC - 018.031/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%	2019	%	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%	2014	
	2019	2018	2017	2016	2015	2014																	
Receita Total	57.231.626,00	57.286.393,09	57.450.694,42	54.767.106,21	42.991.427,40	53.417.750,40	-0,29	4,90	27,39	-19,52	42.991.427,40	0,00	4,90	27,39	57.450.694,42	0,00	4,90	27,39	54.767.106,21	-19,52	42.991.427,40	53.417.750,40	
Receitas Primárias (I)	56.654.890,73	56.709.105,92	56.871.751,55	54.215.206,43	42.991.427,40	53.144.750,40	-0,29	4,90	26,11	-19,11	42.991.427,40	0,00	4,90	26,11	56.871.751,55	0,00	4,90	26,11	54.215.206,43	-19,11	42.991.427,40	53.144.750,40	
Despesa Total	56.395.625,99	56.449.593,09	56.611.494,41	53.967.106,21	42.521.609,95	52.378.776,75	0,00	4,90	26,92	-18,82	42.521.609,95	0,00	4,90	26,92	56.611.494,41	0,00	4,90	26,92	53.967.106,21	-18,82	42.521.609,95	52.378.776,75	
Despesas Primárias (II)	56.654.890,73	56.709.105,92	56.871.751,55	53.477.106,21	41.594.496,69	51.577.776,75	0,00	5,86	28,57	-19,36	41.594.496,69	0,00	5,86	28,57	56.871.751,55	0,00	5,86	28,57	53.477.106,21	-19,36	41.594.496,69	51.577.776,75	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%	2019	%	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%	2014	
	2019	2018	2017	2016	2015	2014																	
Receita Total	49.912.897,80	52.208.871,50	54.767.106,22	54.767.106,21	45.828.861,61	63.019.174,38	-4,67	0,00	19,50	-27,28	45.828.861,61	0,00	0,00	19,50	54.767.106,22	0,00	0,00	19,50	54.767.106,21	-27,28	45.828.861,61	63.019.174,38	
Receitas Primárias (I)	49.409.914,91	51.682.751,60	54.215.206,44	54.215.206,43	45.828.861,61	62.697.104,76	-4,67	0,00	18,30	-26,90	45.828.861,61	0,00	0,00	18,30	54.215.206,44	0,00	0,00	18,30	54.215.206,43	-26,90	45.828.861,61	62.697.104,76	
Despesa Total	49.183.804,71	51.446.240,42	53.967.106,21	53.967.106,21	45.328.036,21	61.793.453,32	-4,67	0,00	19,06	-26,65	45.328.036,21	0,00	0,00	19,06	53.967.106,21	0,00	0,00	19,06	53.967.106,21	-26,65	45.328.036,21	61.793.453,32	
Despesas Primárias (II)	49.409.914,91	51.446.240,42	53.967.106,21	53.477.106,21	44.339.733,47	60.848.479,81	-4,67	0,00	20,61	-27,13	44.339.733,47	0,00	0,00	20,61	53.967.106,21	0,00	0,00	20,61	53.477.106,21	-27,13	44.339.733,47	60.848.479,81	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

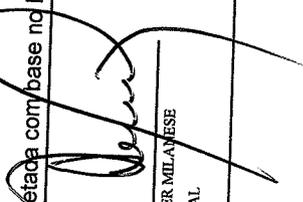
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2015	2016*	2017*	2018
10,67	6,60	4,90	4,60
2014	2015	2016	2017
6,41	10,67	6,60	4,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

 ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE PREFEITO MUNICIPAL	 VALDEBER GONÇALVES ALVES CONTADOR - CRC/ES - 018.0370-7
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

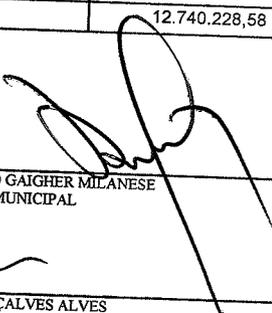
2017

AMF - Tabela IV (Irf, art. 4º, §2º, inciso II)

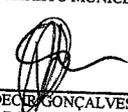
R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	62.845.817,84	100,000	60.138.951,39	100,000	50.266.093,48	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	62.845.817,84	100%	60.138.951,39	100%	50.266.093,48	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	12.740.228,58	100,000	10.521.261,44	100,000	9.331.496,53	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	12.740.228,58	100%	10.521.261,44	100%	9.331.496,53	100%



ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
PREFEITO MUNICIPAL



VALDECIR GONÇALVES ALVES
CONTADOR - CRC/ES - 018.037/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

AMF - Tabela V (Irf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)	-514810,15	-514810,15	-514810,15

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR GONÇALVES ALVES
CONTADOR - CRC - 018.031/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

RECEITAS		R\$ 1,00		
		2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES		2.062.368,11	1.845.976,48	3.602.649,01
Receita de Contribuições dos Segurados		2.000.976,26	757.714,37	3.557.717,83
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial		650.070,50	757.714,37	971.027,28
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		1.350.905,76		2.586.690,55
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL		1.350.905,76		2.586.690,55
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			1.077.123,31	
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			1.077.123,31	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		61.391,85	11.138,80	44.931,18
RECEITAS CORRENTES		518.932,15	2.226.206,75	1.201.344,36
Receita de Contribuições		518.932,15	2.226.206,75	1.201.344,36
Patronal				1.032.033,57
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Cobertura de Déficit Atuarial				834.054,84
Regime de Débitos e Parcelamentos				197.978,73
Receita Patrimonial				
Receitas de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL		518.932,15	2.226.206,75	169.310,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)		2.581.300,26	4.072.183,23	4.803.993,37
DESPESAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)				
ADMINISTRAÇÃO		1.583.434,33	2.145.525,13	2.613.962,37
Despesas Correntes		1.583.434,33	2.145.525,13	2.613.962,37
Despesas de Capital		1.583.348,43	2.144.496,28	2.610.962,37
PREVIDÊNCIA		85,90	1.028,85	3.000,00
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)		1.583.434,33	2.145.525,13	2.613.962,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		997.865,93	1.926.658,10	2.190.031,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				
Plano Financeiro				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RPPS				
Plano Previdenciário				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
BENS E DIREITOS DO RPPS		9.331.496,53	10.521.261,44	12.740.223,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

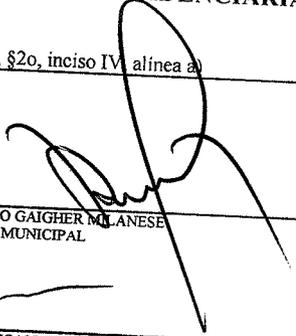
ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00


ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
PREFEITO MUNICIPAL


VALDEIR GONÇALVES ALVES
CONTADOR - CRC - 018.031/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
Ativo Financeiro				12.714.232,34
2016	2.273.970,93	2.933.652,09	(659.681,16)	12.054.551,18
2017	4.346.773,89	2.908.603,34	1.438.170,55	13.492.721,73
2018	4.579.050,40	2.784.806,69	1.794.243,71	15.286.965,44
2019	5.162.078,53	3.936.517,61	1.225.560,92	16.512.526,36
2020	6.090.194,94	4.041.805,47	2.048.389,47	18.560.915,83
2021	6.607.501,15	4.154.890,42	2.452.610,73	21.013.526,56
2022	9.207.823,37	4.276.097,49	4.931.725,88	25.945.252,44
2023	9.356.511,50	4.411.541,39	4.944.970,11	30.890.222,55
2024	9.345.938,03	4.388.066,69	4.957.871,34	35.848.093,89
2025	9.484.169,89	5.135.715,52	4.348.454,37	40.196.548,26
2026	9.601.027,45	5.533.261,25	4.067.766,20	44.264.314,46
2027	9.721.449,39	5.830.818,36	3.890.631,03	48.154.945,49
2028	9.810.210,13	6.080.165,06	3.730.045,07	51.884.990,56
2029	9.944.791,39	6.474.940,75	3.469.850,64	55.354.841,20
2030	10.099.008,81	6.717.561,23	3.381.447,58	58.736.288,78
2031	10.219.065,33	6.779.960,01	3.439.105,32	62.175.394,10
2032	10.392.261,47	6.937.213,37	3.455.048,10	65.630.442,20
2033	10.515.114,58	3.652.162,76	6.862.951,82	72.493.394,02
2034	10.681.318,43	6.939.296,35	3.742.022,08	76.235.416,10
2035	10.830.882,21	6.879.964,37	3.950.917,84	80.186.333,94
2036	10.640.974,81	6.733.799,50	3.907.175,31	84.093.509,25
2037	10.918.158,62	8.337.957,15	2.580.201,47	86.673.710,72
2038	11.089.894,91	8.476.189,27	2.613.705,64	89.287.416,36
2039	11.220.692,40	8.405.678,75	2.815.013,65	92.102.430,01
2040	11.369.274,56	8.440.153,28	2.929.121,28	95.031.551,29
2041	11.513.727,78	8.443.278,49	3.070.449,29	98.102.000,58
2042	11.675.163,00	8.458.803,24	3.216.359,76	101.318.360,34
2043	11.818.880,70	8.397.680,00	3.421.200,70	104.739.561,04
2044	11.996.228,26	8.399.907,70	3.596.320,56	108.335.881,60
2045	12.152.574,98	8.269.610,75	3.882.964,23	112.218.845,83
2046	12.318.244,85	8.191.209,84	4.127.035,01	116.345.880,84
2047	12.524.536,81	8.113.725,40	4.410.811,41	120.756.692,25
2048	898.508,87	7.842.016,25	(6.943.507,38)	113.813.184,87
2049	846.503,58	7.668.598,62	(6.822.095,04)	106.991.089,83
2050	827.045,27	7.504.367,67	(6.677.322,40)	100.313.767,43
2051	764.861,53	7.170.150,75	(6.405.289,22)	93.908.478,21
2052	725.248,00	6.965.568,85	(6.240.320,85)	87.668.157,36
2053	685.681,72	6.711.732,53	(6.026.050,81)	81.642.106,55
2054	654.882,94	6.436.539,53	(5.781.656,59)	75.860.449,96
2055	622.215,53	6.109.421,25	(5.487.205,72)	70.373.244,24
2056	588.204,85	5.769.027,60	(5.180.822,75)	65.192.421,49
2057	547.198,54	5.430.669,74	(4.883.471,20)	60.308.950,29
2058	513.477,64	5.134.776,36	(4.621.298,72)	55.687.651,57
2059	483.096,01	4.830.960,07	(4.347.864,06)	51.339.787,51
2060	451.336,92	4.513.369,20	(4.062.032,28)	47.277.755,23
2061	420.374,15	4.203.741,47	(3.783.367,32)	43.494.387,91
2062	390.277,84	3.902.778,37	(3.512.500,53)	39.981.887,38
2063	361.103,50	3.611.035,02	(3.249.931,52)	36.731.955,86
2064	332.908,15	3.329.081,54	(2.996.173,39)	33.735.782,47
2065	305.745,53	3.057.455,31	(2.751.709,78)	30.984.072,69
2066	279.670,04	2.796.700,44	(2.517.030,40)	28.467.042,29
2067	254.731,01	2.547.310,10	(2.292.579,09)	26.174.463,20
2068	230.968,42	2.309.684,17	(2.078.715,75)	24.095.747,45
2069	208.424,25	2.084.242,46	(1.875.818,21)	22.219.929,24
2070	187.131,55	1.871.315,51	(1.684.183,96)	20.535.745,28
2071	167.116,01	1.671.160,15	(1.504.044,14)	19.031.701,14
2072	148.390,92	1.483.909,22	(1.335.518,30)	17.696.182,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

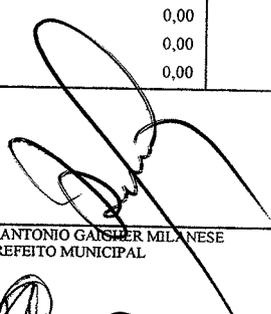
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
2073	130.967,67	1.309.676,70	(1.178.709,03)	16.517.473,81
2074	114.850,63	1.148.506,34	(1.033.655,71)	15.483.818,10
2075	100.031,18	1.000.311,81	(900.280,63)	14.583.537,47
2076	86.489,62	864.896,19	(778.406,57)	13.805.130,90
2077	74.198,37	741.983,71	(667.785,34)	13.137.345,56
2078	63.119,85	631.198,49	(568.078,64)	12.569.266,92
2079	53.201,88	532.018,84	(478.816,96)	12.090.449,96
2080	44.381,85	443.818,50	(399.436,65)	11.691.013,31
2081	36.597,45	365.974,50	(329.377,05)	11.361.636,26
2082	29.793,38	297.933,79	(268.140,41)	11.093.495,85
2083	23.916,26	239.162,61	(215.246,35)	10.878.249,50
2084	18.906,24	189.062,36	(170.156,12)	10.708.093,38
2085	14.698,03	146.980,33	(132.282,30)	10.575.811,08
2086	11.221,98	112.219,78	(100.997,80)	10.474.813,28
2087	8.400,78	84.007,78	(75.607,00)	10.399.206,28
2088	6.153,07	61.530,71	(55.377,64)	10.343.828,64
2089	4.399,03	43.990,32	(39.591,29)	10.304.237,35
2090	3.062,44	30.624,35	(27.561,91)	10.276.675,44
2091	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2092	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2093	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2094	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2095	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2096	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2097	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2098	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2099	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2100	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2101	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2102	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2103	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2104	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2105	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2106	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2107	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2108	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2109	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2110	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2111	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2112	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2113	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2114	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2115	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2116	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2117	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2118	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2119	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2120	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2121	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2122	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2123	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2124	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2125	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2126	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2127	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2128	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2129	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2130	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
2131	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2132	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2133	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2134	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2135	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2136	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2137	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2138	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2139	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2140	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2141	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2142	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2143	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2144	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2145	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2146	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2147	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2148	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2149	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2150	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2151	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2152	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2153	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2154	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2155	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2156	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2157	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2158	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2159	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2160	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2161	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2162	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2163	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2164	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44
2165	0,00	0,00	0,00	10.276.675,44



ROMUALDO ANTONIO GAISER MILANESE
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDEIR GONÇALVES ALVES
 CONTADOR - CRC - 018.031/O-7

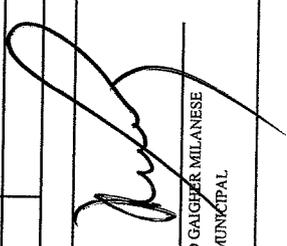
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renú
2017

ncia da Receita

AMF - Tabela VII (Inf. art. 4º, §2º, inciso II)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2017	2018	2019	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	

R\$ 1,00



ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDECIR GONÇALVES ALVES
 CONTADOR - CRC/ES - 018.037/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

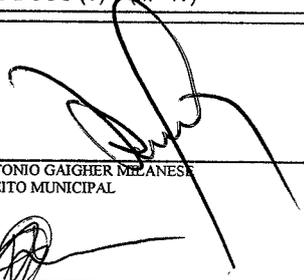
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2017

AMF - Tabela VIII (Irf, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	48.357.341,09
(-) Transferências Constitucionais	37.486.983,98
(-) Transferências ao FUNDEB	7.185.650,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	3.684.707,11
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.684.707,11
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Pú	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.684.707,11


ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MEANES
PREFEITO MUNICIPAL


VALDECI GONÇALVES ALVES
CONTADOR - CRC - 018.031/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			R\$ 1,00		
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%		2019	%
RECEITAS CORRENTES	43.185.205,69	42.899.938,99	-0,66	46.706.306,03	8,87	48.357.341,09	3,53	50.551.776,78	4,60	52.857.968,82	4,50	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.579.463,84	1.511.949,08	-4,27	1.688.375,79	11,67	1.704.998,86	0,98	1.763.428,80	4,60	1.863.683,10	4,50	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.255.683,45	1.658.168,07	31,89	1.493.000,00	-9,85	1.002.222,99	-32,87	1.048.325,25	4,60	1.095.499,88	4,50	
RECEITA PATRIMONIAL	1.649.680,98	2.161.849,74	31,05	1.649.261,94	-23,71	701.478,50	-57,47	733.746,51	4,60	766.765,10	4,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.070.151,13	37.083.970,60	-2,59	37.956.273,71	2,35	37.486.983,98	-1,24	39.211.385,25	4,60	40.975.897,58	4,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.226,29	486.001,50	-22,88	3.919.395,19	708,46	7.461.696,76	90,38	7.804.892,97	4,60	8.156.113,16	4,50	
RECEITAS DE CAPITAL	2.761.047,58	1.878.704,54	-31,96	9.186.637,90	388,98	10.452.823,45	13,78	10.933.653,33	4,60	11.425.667,74	4,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	551.899,78	0,00	301.612,26	-45,35	315.486,42	4,60	329.683,31	4,50	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.761.047,58	1.878.704,54	-31,96	8.634.637,72	359,61	10.151.211,19	17,56	10.618.166,91	4,60	11.095.984,43	4,50	
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT	2.226.206,75	2.262.234,00	1,62	1.980.000,00	-12,48	2.061.285,00	4,11	2.156.104,11	4,60	2.253.128,79	4,50	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇ	2.226.206,75	2.262.234,00	1,62	1.980.000,00	-12,48	2.061.285,00	4,11	2.156.104,11	4,60	2.253.128,79	4,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.848.562,52)	(4.049.450,13)	5,22	(3.105.737,32)	-23,30	(3.420.755,13)	10,14	(3.578.109,87)	4,60	(3.739.124,81)	4,50	
DEDUÇÃO DE RECEITA RENDIMENTO DE REM.DOS INVES	(11.139,80)	(44.931,18)	303,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.837.423,72)	(4.004.518,95)	4,35	(3.105.737,32)	-22,44	(3.420.755,13)	10,14	(3.578.109,87)	4,60	(3.739.124,81)	4,50	
TOTAL DA RECEITA	44.323.897,50	42.991.427,40	-3,01	54.767.106,21	27,39	57.450.694,41	4,90	60.083.426,35	4,60	62.797.630,54	4,50	

ROMUALDO ANTONIO GÁGHER MILANÊSE
 PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR GONÇALVES ALVES
 CONTADOR - CRC - 018.031/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
DESPESAS CORRENTES	34.989.050,05	38.634.667,05	10,80	35.334.795,94	-8,54	39.748.614,21	12,49	41.577.060,46	4,60	43.448.017,73	4,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.933.970,88	24.422.857,53	16,67	22.377.527,23	-8,37	24.395.211,35	8,97	25.506.931,06	4,60	26.654.742,96	4,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	46.503,63	84.145,05	80,94	68.000,00	-19,19	66.087,00	-2,81	69.127,00	4,60	72.237,72	4,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	46.503,63	84.145,05	80,94	68.000,00	-19,19	66.087,00	0,00	69.127,00	0,00	72.237,72	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	18.729.295,85	22.162.823,38	18,33	20.070.577,23	-9,44	21.704.754,10	8,14	22.703.172,78	4,60	23.724.815,55	4,50
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	1.572.837,83	1.939.323,98	23,30	2.417.000,00	24,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES DO RPPS	252.593,25	291.434,07	11,42	320.000,00	13,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.404,53	6.538,40	-47,29	14.000,00	114,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	195.933,04	204.570,54	4,41	270.000,00	31,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.466.704,67	17.416.596,03	12,61	14.831.284,00	-14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.228.822,53	1.363.061,36	10,92	1.460.000,00	7,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	951.309,00	0,00	701.000,00	-26,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT.	2.158.171,40	2.175.888,10	0,82	2.238.950,00	2,90	2.614.370,25	16,77	2.734.631,28	4,60	2.857.688,69	4,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.158.171,40	2.162.038,21	0,18	2.235.950,00	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇ.	0,00	13.850,89	0,00	1.000,00	-92,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.186,41	358.787,97	39,51	185.000,00	-48,44	180.428,00	-2,47	188.727,69	4,60	197.220,43	4,50
APLICAÇÕES DIRETAS	257.186,41	358.787,97	39,51	185.000,00	-48,44	180.428,00	-2,47	188.727,69	4,60	197.220,43	4,50
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	257.186,41	358.787,97	39,51	180.000,00	-49,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.677.892,76	13.852.921,55	1,28	12.772.268,71	-7,80	15.182.974,86	18,87	15.881.391,71	4,60	16.595.064,34	4,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.980,00	4,90	21.945,08	4,60	22.932,61	4,50
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS I	1.694.181,69	2.638.432,63	55,73	2.203.000,00	-16,50	1.944.229,71	-11,75	2.033.694,28	4,60	2.125.179,17	4,50
CONTRIBUIÇÕES	311.493,89	383.296,02	23,05	397.000,00	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.382.687,80	2.255.136,61	63,10	1.806.000,00	-19,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	140.502,77	164.064,82	16,77	230.000,00	40,19	223.437,00	-2,85	233.715,10	4,60	244.232,28	4,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	140.502,77	164.064,82	16,77	230.000,00	40,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	11.843.208,30	11.050.424,10	-6,69	10.319.268,71	-6,62	12.994.328,15	25,92	13.592.067,25	4,60	14.203.710,28	4,50

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LEI, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	134.876,20	117.372,00	-12,98	174.850,00	48,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	3.487.524,46	3.366.545,10	-3,47	2.867.002,78	-15,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREMIações CULTURais, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	802.864,84	827.272,76	3,04	777.660,00	-6,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	888,07	2.450,02	175,88	25.000,00	920,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	338.171,09	307.919,27	-8,95	468.205,00	52,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	6.260.419,08	5.936.829,47	-5,03	5.105.650,93	-13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	487.111,26	62,37	301.000,00	-38,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	528.474,56	4.938,41	-99,07	346.000,00	6.906,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	398,08	0,00	1.000,00	151,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	587,73	0,00	6.000,00	920,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	8.605.765,91	3.887.042,90	-54,83	18.282.310,27	370,34	17.336.484,69	-5,17	18.133.962,99	4,60	18.949.991,31	4,50	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	8.028.693,96	3.318.717,61	-58,66	17.977.310,27	441,69	16.737.666,78	-6,90	17.507.630,83	4,60	18.295.474,21	4,50	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.993,60	2.393,60	-88,60	30.000,00	1.153,34	36.715,00	22,38	38.403,89	4,60	40.132,06	4,50	
APLICAÇÕES DIRETAS	20.993,60	2.393,60	-88,60	30.000,00	1.153,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	8.007.700,38	3.316.324,01	-58,59	17.916.310,27	440,25	16.700.981,78	-6,78	17.469.226,94	4,60	18.255.342,15	4,50	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.087.331,04	2.410.761,43	-52,61	15.951.445,74	561,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.548.652,96	875.911,49	-65,63	1.722.864,53	96,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	371.916,38	29.651,09	-92,03	222.000,00	648,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	577.071,93	568.325,29	-1,52	305.000,00	-46,33	598.787,91	96,32	626.332,16	4,60	654.517,10	4,50	
APLICAÇÕES DIRETAS	577.071,93	568.325,29	-1,52	295.000,00	-48,09	596.689,91	102,27	624.137,65	4,60	652.223,84	4,50	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	577.071,93	568.325,29	-1,52	295.000,00	-48,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

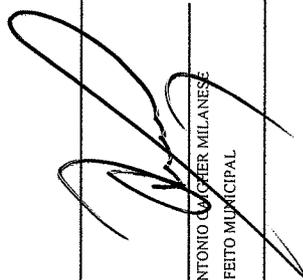
R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
APLICAÇÃO DIRETA A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRAZ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.098,00	-79,02	2.194,51	4,60	2.293,26	4,50	
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	218.410,98	-37,60	228.457,89	4,60	238.738,49	4,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	218.410,98	-37,60	228.457,89	4,60	238.738,49	4,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	218.410,98	-37,60	228.457,89	4,60	238.738,49	4,50	
TOTAL DA DESPESA	43.474.815,96	42.521.609,95	-2,19	53.967.106,21	26,92	57.303.509,88	6,18	59.939.471,34	4,60	62.636.747,53	4,50	

R\$ 1,00



ROMUALDO ANTONIO WAGNER MILANESE
 PREFEITO MUNICIPAL



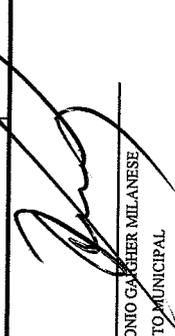
VALDEIR GONÇALVES ALVES
 CONTADOR - CRC - 018.031/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			R\$ 1,00	
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%		2019
RECEITAS CORRENTES											
RECEITA TRIBUTÁRIA	43.185.205,68	42.899.938,98	-0,66	46.706.306,03	8,87	46.357.341,09	3,63	50.581.778,76	4,60	52.867.966,82	4,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.579.463,84	1.511.949,08	-4,27	1.888.375,79	11,87	1.704.998,86	0,98	1.783.428,80	4,60	1.863.683,10	4,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.255.683,45	1.656.168,07	31,89	1.493.000,00	-9,85	1.002.222,99	-32,87	1.048.325,25	4,60	1.095.499,88	4,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.649.680,98	2.161.849,74	31,05	1.649.261,34	-23,71	701.478,50	-57,47	733.746,51	4,60	766.765,10	4,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.070.151,13	37.083.970,60	-2,59	37.956.273,71	2,35	37.486.983,98	-1,24	39.211.385,25	4,60	40.975.897,58	4,50
RECEITAS DE CAPITAL											
ALIENAÇÃO DE BENS	2.761.047,58	1.878.704,54	-31,96	9.186.537,50	388,98	10.452.823,45	13,78	10.933.653,33	4,60	11.425.667,74	4,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	551.899,78	0,00	301.612,26	-45,35	315.486,42	4,60	329.683,31	4,50
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTO											
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTO	2.226.206,75	2.262.234,00	1,62	1.980.000,00	-12,48	2.061.285,00	4,11	2.156.104,11	4,60	2.253.128,79	4,50
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.848.562,52)	(4.048.450,13)	5,22	(3.105.737,32)	-23,30	(3.420.755,13)	10,14	(3.578.109,87)	4,60	(3.739.124,81)	4,50
DEDUÇÃO DE RECEITA RENDIMENTO DE REMÓDIOS INVESTITIVOS	(11.138,80)	(44.931,18)	303,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.837.423,72)	(4.004.518,95)	4,35	(3.105.737,32)	-22,44	(3.420.755,13)	10,14	(3.578.109,87)	4,60	(3.739.124,81)	4,50
TOTAL DA RECEITA											
RECEITAS CORRENTES (I)	44.323.897,50	42.991.427,40	-3,01	45.580.568,71	10,87	46.997.870,96	3,11	49.159.773,02	4,60	51.371.962,80	4,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	41.562.849,92	41.112.722,86	-1,08	45.580.568,71	10,87	46.997.870,96	3,11	49.159.773,02	4,60	51.371.962,80	4,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	41.562.849,92	41.112.722,86	-1,08	45.580.568,71	10,87	46.997.870,96	3,11	49.159.773,02	4,60	51.371.962,80	4,50
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.761.047,58	1.878.704,54	-31,96	9.186.537,50	388,98	10.452.823,45	13,78	10.933.653,33	4,60	11.425.667,74	4,50
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	551.899,78	0,00	301.612,26	-45,35	315.486,42	4,60	329.683,31	4,50
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.761.047,58	1.878.704,54	-31,96	8.634.637,72	359,61	10.151.211,19	17,56	10.618.166,91	4,60	11.095.984,43	4,50
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	44.323.897,50	42.991.427,40	-3,01	54.215.206,43	26,11	57.149.082,15	5,41	59.777.939,93	4,60	62.467.947,23	4,50


VALDEIR GONÇALVES ALVES
 CONTADOR - CRC - 018.031/0-7


ROMUALDO ANTONIO GANCHER MILANESE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.029.708,29	6.061.719,18	4.625.854,28	3.520.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.766.946,77	6.901.931,78	7.344.626,54	7.344.626,54	7.344.626,54	7.344.626,54
Ativo Disponível	10.386.412,09	8.204.390,35	7.529.910,36	7.529.910,36	7.529.910,36	7.529.910,36
Haveres Financeiros	462.989,48	31.550,66	47.347,39	47.347,39	47.347,39	47.347,39
(-) Restos a Pagar	82.454,80	1.334.009,25	232.631,21	232.631,21	232.631,21	232.631,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-3.737.238,48	-840.212,58	-2.718.772,26	-3.824.626,54	-4.844.626,54	-5.844.626,54
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.029.708,29	5.938.932,98	4.901.288,92	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-10.766.946,77	-6.779.145,56	-7.620.061,18	-3.824.626,54	-4.844.626,54	-5.844.626,54
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-9.484.240,40	3.987.801,21	-840.915,92	3.795.434,64	-1.020.000,00	-1.000.000,00

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013(R\$ -1.282.706,37)



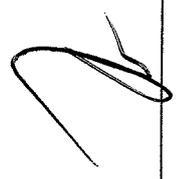

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.267.045,16	7.029.708,29	6.061.719,18	4.625.854,28	3.520.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.267.045,16	7.029.708,29	6.061.719,18	4.625.854,28	3.520.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.549.751,53	10.766.946,77	6.901.931,76	7.344.626,54	7.344.626,54	7.344.626,54	7.344.626,54
Ativo Disponível	8.427.900,70	10.366.412,09	8.204.390,35	7.529.910,36	7.529.910,36	7.529.910,36	7.529.910,36
Haveres Financeiros	290.074,75	462.989,48	31.550,66	47.347,39	47.347,39	47.347,39	47.347,39
(-) Restos a Pagar	168.223,92	82.454,80	1.334.009,25	232.631,21	232.631,21	232.631,21	232.631,21

Dívida Consolidada Líquida	-1.282.706,37	-3.737.238,48	-840.212,58	-2.718.772,26	-3.824.626,54	-4.844.626,54	-5.844.626,54
-----------------------------------	---------------	---------------	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
	R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00		
Despesas												
DESPESAS CORRENTES												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.869.060,05	38.634.567,05	10,80	35.334.795,94	-8,54	39.748.614,21	12,49	41.577.060,46	4,60	43.448.017,73	4,50	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RÁTEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.933.970,88	24.422.857,53	16,67	22.377.527,23	-8,37	24.385.211,35	8,97	25.506.931,06	4,60	26.854.742,96	4,50	
APLICAÇÕES DIRETAS	46.503,63	84.145,05	80,94	88.000,00	-19,19	66.087,00	-2,81	69.127,00	4,60	72.237,72	4,50	
APÓS-RETRATOS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E PENSÕES DO RPPS	18.729.295,85	22.162.823,38	18,33	20.070.577,23	-9,44	21.704.754,10	8,14	22.703.172,78	4,60	23.724.815,55	4,50	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.572.837,83	1.939.323,98	23,30	2.417.000,00	24,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	252.593,25	281.434,07	11,42	320.000,00	13,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.404,53	6.538,40	-47,29	14.000,00	114,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.933,04	204.570,54	4,41	270.000,00	31,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.466.704,67	17.416.586,03	12,61	14.831.264,00	-14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.228.822,53	1.363.081,36	10,92	1.460.000,00	7,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	951.309,00	0,00	701.000,00	-26,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.158.171,40	2.175.889,10	0,82	2.238.950,00	2,90	2.614.370,25	16,77	2.734.631,28	4,60	2.857.689,89	4,50	
SENTENÇAS JUDICIAIS OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.158.171,40	2.162.038,21	0,18	2.235.950,00	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	13.850,89	0,00	1.000,00	-92,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.186,41	358.787,97	39,51	185.000,00	-48,44	180.428,00	-2,47	188.727,69	4,60	197.220,43	4,50	
APLICAÇÕES DIRETAS	257.186,41	358.787,97	39,51	185.000,00	-48,44	180.428,00	-2,47	188.727,69	4,60	197.220,43	4,50	
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	257.186,41	358.787,97	39,51	180.000,00	-49,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.877.892,76	13.852.921,55	1,28	12.772.268,71	-7,80	15.182.874,86	18,87	15.681.391,71	4,60	16.595.064,34	4,50	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.980,00	4,90	21.945,08	4,60	22.932,61	4,50	
APÓS-RETRATOS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS I	1.694.181,69	2.638.432,63	55,73	2.203.000,00	-16,50	1.944.229,71	-11,75	2.033.664,28	4,60	2.125.179,17	4,50	
CONTRIBUIÇÕES	311.493,89	363.296,02	23,05	397.000,00	3,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.382.687,80	2.255.136,61	63,10	1.806.000,00	-19,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RÁTEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	140.502,77	164.064,82	16,77	230.000,00	40,19	223.437,00	-2,85	233.715,10	4,60	244.232,28	4,50	
	140.502,77	164.064,82	16,77	230.000,00	40,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			R\$ 1,00		
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%		2019	%
	APLICAÇÕES DIRETAS	11.843.208,30	11.050.424,70	-6,69	10.319.268,71	-6,62	12.994.328,15	25,92	13.992.087,25		4,60	14.203.710,28
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	134.876,20	117.372,00	-12,99	174.850,00	48,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	3.487.524,46	3.366.545,10	-3,47	2.857.002,78	-15,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	802.854,84	827.272,76	3,04	777.580,00	-6,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	889,07	2.450,02	175,88	25.000,00	920,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	338.171,09	307.919,27	-8,95	468.205,00	52,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	6.250.419,08	5.935.829,47	-5,03	5.105.650,93	-13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	487.111,26	62,37	301.000,00	-38,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	528.474,56	4.938,41	-99,07	346.000,00	6,906,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	388,08	0,00	1.000,00	151,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	8.605.765,91	3.887.042,90	-54,83	6.000,00	920,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	8.028.693,98	3.318.717,61	-58,66	17.977.310,27	370,34	17.336.484,69	-5,17	18.133.962,99	4,60	18.949.991,31	4,50	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.993,60	2.393,60	-88,60	30.000,00	1.153,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	20.993,60	2.393,60	-88,60	30.000,00	1.153,34	36.715,00	22,38	38.403,89	4,60	40.132,06	4,50	
MATERIAL DE CONSUMO	8.007.700,38	3.316.324,01	-58,59	17.916.310,27	440,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.087.331,04	2.410.761,43	-52,61	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.548.552,96	875.911,49	-65,63	1.722.864,53	96,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	371.815,38	29.651,09	-92,03	222.000,00	648,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	577.071,93	568.325,29	-1,52	305.000,00	-46,33	598.787,91	96,32	626.352,16	4,60	654.517,10	4,50	
APLICAÇÕES DIRETAS	577.071,93	568.325,29	-1,52	295.000,00	-48,09	596.689,91	102,27	624.137,65	4,60	652.223,84	4,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	577.071,93	588.325,29	-1,52	295.000,00	-48,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TR/S	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.095,00	-79,02	2.194,51	4,60	2.293,26	4,50	
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	218.410,98	-37,60	228.457,89	4,60	238.738,49	4,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	218.410,98	-37,60	228.457,89	4,60	238.738,49	4,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	218.410,98	-37,60	228.457,89	4,60	238.738,49	4,50	
Receitas												
RECEITAS CORRENTES	43.185.205,69	42.899.938,98	-0,66	46.706.306,03	8,87	48.357.341,09	3,53	50.581.778,78	4,60	52.857.968,82	4,50	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.579.463,84	1.511.949,08	-4,27	1.688.375,79	11,67	1.704.998,86	0,98	1.783.428,80	4,60	1.863.683,10	4,50	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.255.683,45	1.656.188,07	31,89	1.493.000,00	-9,85	1.002.222,99	-32,87	1.048.325,25	4,60	1.095.499,88	4,50	
RECEITA PATRIMONIAL	1.649.680,98	2.161.849,74	31,05	1.649.261,34	-23,71	701.478,50	-57,47	733.746,51	4,60	766.785,10	4,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.070.151,13	37.083.970,60	-2,59	37.956.273,71	2,35	37.486.983,98	-1,24	39.211.385,25	4,60	40.975.897,58	4,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.226,29	486.001,50	-22,88	3.919.395,19	706,46	7.461.656,76	90,38	7.804.892,97	4,60	8.156.113,16	4,50	
RECEITAS DE CAPITAL	2.761.047,58	1.878.704,54	-31,96	9.186.537,60	388,98	10.452.823,45	13,78	10.933.653,33	4,60	11.425.667,74	4,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	551.899,78	0,00	301.612,26	-45,35	315.486,42	4,60	329.683,31	4,50	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.761.047,58	1.878.704,54	-31,96	8.634.637,72	389,61	10.151.211,19	17,56	10.618.166,91	4,60	11.095.984,43	4,50	
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT	2.226.206,75	2.262.234,00	1,62	1.980.000,00	-12,48	2.081.285,00	4,11	2.156.104,11	4,60	2.253.128,79	4,50	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇA	2.226.206,75	2.262.234,00	1,62	1.980.000,00	-12,48	2.081.285,00	4,11	2.156.104,11	4,60	2.253.128,79	4,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.848.562,52)	(4.049.450,13)	5,22	(3.105.737,32)	-23,30	(3.420.755,13)	10,14	(3.578.109,87)	4,60	(3.739.124,81)	4,50	
DEDUÇÃO DE RECEITA RENDIMENTO DE REM.DOS INVES	(11.138,80)	(44.931,18)	303,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.837.423,72)	(4.004.519,95)	4,35	(3.105.737,32)	-22,44	(3.420.755,13)	10,14	(3.578.109,87)	4,60	(3.739.124,81)	4,50	

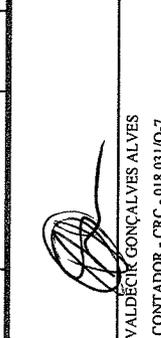
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRP, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2014	2015	2016	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
	Resumo											
TOTAL DA DESPESA	43.474.815,96	42.521.609,95	53.987.106,21	-2,19	53.987.106,21	26,92	57.303.503,88	6,18	59.939.471,34	4,60	62.636.747,53	4,50
DESPESAS CORRENTES (X)	34.869.060,05	33.634.567,05	35.334.795,94	10,80	35.334.795,94	-8,54	39.748.514,21	12,49	41.577.050,46	4,60	43.448.017,73	4,50
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	257.188,41	358.787,97	185.000,00	39,51	185.000,00	-48,44	180.425,00	-2,47	188.727,69	4,60	197.220,43	4,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	34.611.863,64	33.275.779,08	35.149.795,94	10,59	35.149.795,94	-8,17	39.568.186,21	12,57	41.388.322,77	4,60	43.250.797,30	4,50
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.605.765,91	3.387.042,90	18.282.310,27	-54,83	18.282.310,27	370,34	17.336.684,69	-5,17	18.133.962,99	4,60	18.949.991,31	4,50
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	577.071,93	566.325,29	305.000,00	-1,52	305.000,00	-46,33	598.787,91	96,32	626.332,16	4,60	654.517,10	4,50
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIV)	8.028.693,98	3.318.717,61	17.977.310,27	-68,66	17.977.310,27	441,69	16.737.696,78	-6,90	17.507.630,83	4,60	18.295.474,21	4,50
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	218.410,98	-37,60	228.457,89	4,60	238.738,49	4,50
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	42.640.557,62	41.594.496,69	53.477.106,21	-2,45	53.477.106,21	28,57	56.524.293,97	6,70	59.124.411,49	4,60	61.785.010,00	4,50
TOTAL DA RECEITA	44.323.897,50	42.991.427,40	54.767.106,21	-3,01	54.767.106,21	27,39	57.450.694,41	4,90	60.093.426,35	4,60	62.797.630,54	4,50
RECEITAS CORRENTES (I)	41.562.849,92	41.112.722,86	45.580.568,71	-1,08	45.580.568,71	10,87	46.997.870,96	3,11	49.159.773,02	4,60	51.371.962,80	4,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	41.562.849,92	41.112.722,86	45.580.568,71	-1,08	45.580.568,71	10,87	46.997.870,96	3,11	49.159.773,02	4,60	51.371.962,80	4,50
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.761.047,58	1.878.704,54	9.186.537,50	-31,96	9.186.537,50	388,98	10.452.823,45	13,78	10.933.653,33	4,60	11.425.667,74	4,50
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	551.899,78	0,00	551.899,78	0,00	301.612,26	-45,35	315.486,42	4,60	329.683,31	4,50
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.761.047,58	1.878.704,54	8.634.637,72	-31,96	8.634.637,72	359,61	10.151.211,19	17,56	10.618.166,91	4,60	11.095.984,43	4,50
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	44.323.897,50	42.991.427,40	54.215.206,43	-3,01	54.215.206,43	26,11	57.149.082,15	5,41	59.777.939,93	4,60	62.467.947,23	4,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.683.339,88	1.396.930,71	738.100,22	-17,01	738.100,22	-47,16	624.788,18	-15,35	653.528,44	4,60	682.937,23	4,50


ROMUALDO ANTONIO GACHER MILANESE
PREFEITO MUNICIPAL


VALDEIR GONÇALVES ALVES
CONTADOR - CRC - 018.031/O-7



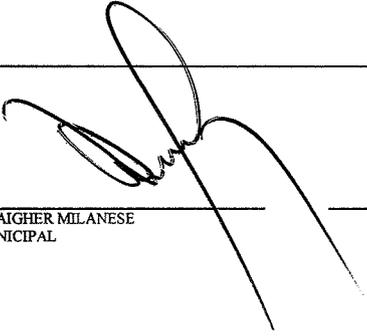
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

CONSOLIDADO

ES

27.167.436/0001-26

DEMONSTRATIVO DE EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS DO MILÊNIO

Eixo de Desenvolvimento / Objetivo do Milênio / Programa	Orçado (a)	Liquidado (b)	% (b/a)
	0,00 0,00	0,00 0,00	
<p style="text-align: center;"> ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE PREFEITO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;"> VALDEQIR GONÇALVES ALVES CONTADOR - CRC - 018.031/O-7</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)							
Dívida Mobiliária	7.267.045,16	7.029.708,29	6.061.719,18	4.625.854,28	3.520.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	7.267.045,16	7.029.708,29	6.061.719,18	4.625.854,28	3.520.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
Haveres Financeiros	8.549.751,53	10.766.946,77	6.901.931,75	7.344.626,54	7.344.626,54	7.344.626,54	7.344.626,54
(-) Restos a Pagar	8.427.900,70	10.386.412,09	8.204.390,35	7.529.910,36	7.529.910,36	7.529.910,36	7.529.910,36
	290.074,75	482.989,48	31.550,66	47.347,39	47.347,39	47.347,39	47.347,39
	168.223,92	82.454,80	1.334.009,25	232.631,21	232.631,21	232.631,21	232.631,21
Dívida Consolidada Líquida	-1.282.706,37	-3.737.238,48	-840.212,58	-2.718.772,26	-3.824.626,54	-4.844.626,54	-5.844.626,54

A

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.029.708,29	6.061.719,18	4.625.854,28	3.520.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.766.946,77	6.901.931,76	7.344.626,54	7.344.626,54	7.344.626,54	7.344.626,54
Ativo Disponível	10.386.412,09	8.204.390,35	7.529.910,36	7.529.910,36	7.529.910,36	7.529.910,36
Haveres Financeiros	462.989,48	31.550,66	47.347,39	47.347,39	47.347,39	47.347,39
(-) Restos a Pagar	82.454,80	1.334.009,25	232.631,21	232.631,21	232.631,21	232.631,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-3.737.238,48	-840.212,58	-2.718.772,26	-3.824.626,54	-4.844.626,54	-5.844.626,54
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.029.708,29	5.938.932,98	4.901.288,92	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-10.766.946,77	-6.779.145,56	-7.620.061,18	-3.824.626,54	-4.844.626,54	-5.844.626,54
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-9.484.240,40	3.987.801,21	-840.915,62	3.795.434,54	-1.020.000,00	-1.000.000,00

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013(R\$ -1.282.706,37)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0001 - Atuação Legislativa

OBJETIVO: Representar a sociedade esperancense, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público municipal e desempenhar as demais prerrogativas e competências constitucionais, legais e regimentais deste poder legislativo e dos seus membros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	Mantenção de Atividades Administrativas e Legislativas	UNIDADE	0,00	223.656,80	Atividades Mantidas
2.002	Rem. Pessoal Civil, Reestru. Cargos e Carreiras, Rev./Reaj. Salarial e C onc. de Benf. Vantajens	UNIDADE	0,00	0,00	Pessoal Remunerado
2.003	Quitação Das Obrigações Patronais e Previdenciárias	UNIDADE	0,00	0,00	Obrigações Quitadas
3.001	Realização de Concurso Público	UNIDADE	0,00	0,00	Concurso Realizado
3.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	UNIDADE	0,00	12.500,00	Móveis e Equipamentos Adquiridos
3.003	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóvel	UNIDADE	0,00	0,00	Imóvel adquirido, Construído, Ampliado e Reformado
3.004	Aquisição de Veículo	UNIDADE	0,00	0,00	Aquisição de Veículo
Total Grupo				236.156,80	

0002 - Supervisão e Coordenação da Gestão Municipal

OBJETIVO: Supervisão e Coordenação da Gestão Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	Mantenção do Conselho de Segurança	UNIDADE	0,00	34.728,75	Atividades Mantidas
2.005	Mantenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	UNIDADE	0,00	1.093.955,63	Gabinete Mantido
2.006	Contribuição ao CNM	UNIDADE	0,00	24.310,13	Associações Beneficiadas
2.007	Comunicação Social do Governo	UNIDADE	0,00	63.669,38	Comunicação Veiculada
2.008	Mantenção da Assessoria Técnica	UNIDADE	0,00	2.315,25	Assessoria Técnica Mantida
2.195	CONTRIBUIÇÃO A AMUNES	UNIDADE	0,00	0,00	Associações Beneficiadas
2.196	CONTRIBUIÇÃO AO IBAM e OUTROS	UNIDADE	0,00	0,00	Associações Beneficiadas
3.006	Aquisição de Bens Imóveis e Equipamentos em Geral	UNIDADE	0,00	5.788,13	Bens Adquiridos
Total Grupo				1.224.767,27	

0004 - Defesa dos Interesses Judiciário do Município

OBJETIVO: Assegurar a participação e Representação Municipal nos Processos Judiciais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.009	Cumprimento de Precatórios	VALOR	0,00	578.812,50	Valores Pagos
2.010	Mantenção das atividades da Procuradoria	UNIDADE	0,00	164.961,56	Procuradoria Mantida
3.007	Aquisição de Bens Móveis e equipamentos em Geral	UNIDADE	0,00	5.788,13	Bens Adquiridos
Total Grupo				749.562,19	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0005 - Manutenção e aperfeiçoamento da Admin. Geral do Município
OBJETIVO: Executar ações de apoio a gestão governamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria	UNIDADE	0,00	241.393,75	Secretaria Mantida
2.015	Manutenção da administração Municipal	UNIDADE	0,00	898.939,23	Administração Mantida
3.008	Aquisição de Veículos	UNIDADE	0,00	38.288,45	Veículo Adquirido
3.009	Reciclagem e Treinamento de Pessoal Técnico e Administrativo	PESSOAS	0,00	23.181,44	Pessoal Reciclado e Treinado
3.010	Programa de Modernização da Gestão	UNIDADE	0,00	5.788,13	Atividades informatizadas
Total Grupo				1.207.591,00	

0007 - Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiências e Apoio ao Idoso

OBJETIVO: Atender pessoas com deficiência, visando a defesa da garantia de seus direitos, por meio de ações de caráter preventivo e curativo, respeitando sua autonomia e direito a cidadania bem como proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida favorecendo a sua inclusão em todas as esferas da vida social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.071	APAE - Atendimento as Pessoa com Deficiência Física em Convênio	PESSOAS	0,00	17.017,08	Deficientes Atendidos
2.072	Associação do Deficientes Físicos de Boa Esperança	UNIDADE	0,00	2.431,01	Idosos e Portadores de Deficiência Atendidos
Total Grupo				19.448,09	

0008 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Desenvolvimento do Município

OBJETIVO: Execução Ações de Planejamento e Desenvolvimento à Gestão Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.020	Manutenção das Atividades da Secretaria.	UNIDADE	0,00	428.494,90	Programas Mantidos
2.116	Estruturar e Fortalecer o Concelho Municipal de Desenvolvimento Econô mico	UNIDADE	0,00	17.335,44	Conselho Estruturado e Fortalecido
2.117	Fortalecimento da Infraestrutura do Polo Industrial	UNIDADE	0,00	3.707,30	Polo Industrial Desenvolvido
2.118	Fomentar o Fortalecimento do Comércio Local	UNIDADE	0,00	9.724,05	Crescimento do Comércio Local
2.119	Aquisições de Veículos	UNIDADE	0,00	46.305,00	Veículo Adquirido
2.121	Treinamento e Capacitação de Funcionarios	UNIDADE	0,00	6.381,42	Capacitação Realizadas
3.116	Implementar Projeto de Regularização Fundiária	UNIDADE	0,00	59.617,69	Terrenos Regularizados
3.117	Implantação do Projeto Cidade Digital	UNIDADE	0,00	6.381,42	Democratização da Gestão Efetivadas
3.120	Apoio ao PROD NORTE	UNIDADE	0,00	11.576,25	Desenvolvimento Regional Apoiado
3.139	Elaboração do Plano Diretor Municipal / PDM	UNIDADE	0,00	90.879,35	Manutenção Técnica Administrativa
3.140	Implantação do Planejamento Estratégico do Município	UNIDADE	0,00	14.586,08	Centro Mantido
3.141	Revitalização de Praças Vias Urbanas e Bens de Uso Comum no Muni cipio	UNIDADE	0,00	0,00	Obras Realizadas
Total Grupo				694.988,90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0009 - Benefícios Emergenciais

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos direitos sócio-assistenciais atendendo os indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.076	Benefício de Prestação Continuada em Convênio	UNIDADE	0,00	12.155,06	Associação Beneficiada
Total Grupo				12.155,06	

0011 - Manutenção e Revitalização da Ação Social

OBJETIVO: Assistir a população carente do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	Manut. das Ativ. a Cargo do Fundo Municipal da Assist. Social	UNIDADE	0,00	1.000.188,00	Atividade Mantida
2.086	Manutenção das Ativ. de Exercício da Cidadania	UNIDADE	0,00	15.315,37	Atividade Mantida
2.110	Apoio e Manutenção do Nosso Crédito	UNIDADE	0,00	6.259,85	Programa Implantado
2.167	Benefícios Eventuais	UNIDADE	0,00	56.277,93	Atividade Mantida
2.168	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família / IGD-BF	UNIDADE	0,00	40.841,01	Programa Implantado
2.182	Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem	UNIDADE	0,00	11.576,25	Programas Mantidos
2.190	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	UNIDADE	0,00	25.525,63	Programa Implantado
2.191	Benefícios de Prestação Continuada na Escola - BPC - Escola	UNIDADE	0,00	1.620,68	Programa Implantado
3.090	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	UNIDADE	0,00	350.126,57	CRAS Mantido
Total Grupo				1.507.731,29	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0013 - Manut. e Expansão de Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Execução de Ações de Planejamento e desenvolvimento com objetivo de elevar o padrão e qualidade de vidas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	UNIDADE	0,00	3.125.706,16	Departamento mantido
2.026	Manutenção da Fabrica de Blocos e Manilhas	UNIDADE	0,00	6.381,42	Fabrica de Blocos e Manilhas Mantida
2.130	Ampliação da Estrutura Física da Escola Família Agrícola de Boa Esperança	UNIDADE	0,00	184.756,95	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada /Efetuada
2.131	Aquisição de Uma Motoniveladora	UNIDADE	0,00	497.778,75	Motoniveladora Adquirida
2.132	Aquisição de Patrulha Mecanizada	UNIDADE	0,00	740.880,00	Veiculo Adquirido
2.165	Manut. do Serv. de Limpeza Pública e Transporte de Resíduos.	UNIDADE	0,00	196.796,25	Atividade Mantida
2.184	Implantação, Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	UNIDADE	0,00	775.608,75	Atividade Mantida
2.185	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas na Sede e Distritos	UNIDADE	0,00	860.902,47	Atividade Mantida
3.020	Infraestrutura Urbanísticas (Calçamento,Asfalto, Praças e Outros)	KM	0,00	3.274.413,80	Vias Urbanas Calçadas ou Pavimentadas
3.022	Aquisição de Terreno, Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios	UNIDADE	0,00	123.880,35	Cemitério Construído, Ampliado ou Reformado
3.024	Constr. de Galerias, Redes Pluviais e Canaliz. de Córregos	UNIDADE	0,00	17.364,38	Obras Realizadas
3.026	Desapropriação de Áreas Para Obras Públicas	UNIDADE	0,00	173.643,75	Áreas Desapropriadas
3.027	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	UNIDADE	0,00	364.651,88	Máquinas, Veículos e Equipamentos Adquiridos
3.028	Construção, Reabertura e Manutenção de Estradas Vicinais	UNIDADE	0,00	7.657,69	Estradas Vicinais Mantidas, Reabertas ou Construídas
3.030	Construções e Reformas em Geral	UNIDADE	0,00	251.307,37	Pontes Reformadas ou Construídas
Total Grupo				10.601.729,97	

0015 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Agro-Pecuárias

OBJETIVO: Incrementar a produção Agro-Pecuária do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.090	Manutenção do Horto Florestal, Viveiros e Aquisição de Mudras Para Dstribuição aos Agricultores Fami	UNIDADE	0,00	124.696,48	Viveiro Municipal Mantido
2.095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	UNIDADE	0,00	1.923.393,94	Secretaria Mantida
2.120	Aquisição Material e Equipamento Permanente	UNIDADE	0,00	13.891,50	Bens Adquiridos
2.127	DESENVOLVIMENTO AGRO ECOLÓGICO SUSTENTAVEL DA AGRIC FAMILIAR	UNIDADE	0,00	181.747,13	Implantação de Programas
2.199	Construção e Manutenção de Barragens Para Armazenamento de Agua no Município	UNIDADE	0,00	0,00	Barragens Construídas e Mantidas
3.092	Aquisição de Patrulha Mecanizada	UNIDADE	0,00	590.388,75	Máquinas e Equipamentos Adquiridos
3.093	Implantação do Campo de Reprodução Vegetal	UNIDADE	0,00	1.276,29	Campo de Reprodução Implantado
3.100	Implantação e Manutenção de Projetos de Telefonia Rural	UNIDADE	0,00	7.293,04	Centro Implantado
Total Grupo				2.842.687,13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial

OBJETIVO: Assegurar o atendimento aos estudantes de ensino médio, superior, aos portadores de necessidades especiais, dar apoio administrativo, proporcionar melhores condições de trabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.041	Apoio a Estudantes Universitários	UNIDADE	0,00	114.604,88	Programas Educacionais Apoiados
3.036	Apoio Escola Família Agrícola de B. Esperança	UNIDADE	0,00	57.881,25	Programas Educacionais Apoiados
3.037	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	UNIDADE	0,00	92.610,00	Bibliotecas Implantadas
3.056	Atend Educ. Especial a Alunos Port. de Necessi. Educ. Especial Convênio	UNIDADE	0,00	60.196,50	Programas Educacionais Apoiados
Total Grupo				325.292,63	

0019 - Manutenção e Revitalização da Cultura do Esporte e Lazer

OBJETIVO: Assegurar e ampliar a igualdade nas condições de acesso, permanência de atividades voltadas a Cultura, Esporte e Lazer

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	Retomada, Aquisição Material, Equipe e Capacitação grupos Folclóricos	UNIDADE	0,00	5.788,13	Eventos Realizados
2.045	Aquisição de Equipamentos Para Banda Marcial em Convênio	UNIDADE	0,00	3.472,88	Equipamentos adquiridos
2.176	Apoio a Entidade Culturais no Município	UNIDADE	0,00	11.576,25	Atividade Mantida
3.060	Realização de Festas Regionais e Eventos Esportivos e Culturais	UNIDADE	0,00	874.006,88	Eventos Realizados
3.061	Construções de Campos de Futebol	UNIDADE	0,00	46.305,00	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
3.062	Construção de Biblioteca Pública em Convênio	UNIDADE	0,00	46.305,00	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
3.063	Construção e Equipamento da Casa da Cultura	UNIDADE	0,00	40.516,88	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
3.065	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Centros Esportivos e Culturais no Município	UNIDADE	0,00	288.569,00	Predios Reformados
3.069	Const. Quad. Futebol, Campos de Fut. Voleibol de Areia - Convênio	UNIDADE	0,00	231.525,00	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
3.070	Ampliação e Reforma Clube " Ouro Verde" - Convênio	UNIDADE	0,00	125.023,50	Predios Reformados
3.072	Apoio de Projetos Turísticos do Município	UNIDADE	0,00	23.152,50	Eventos Realizados
3.095	Aquisição de Terrenos P/ Construção de Campo de Futebol e Quadras	UNIDADE	0,00	34.728,75	Imóvel adquirido, Construído, Ampliado e Reformado
3.096	Realizações de Eventos, Maratonas e Demais Competições	UNIDADE	0,00	28.940,63	Festas e Eventos Realizados
Total Grupo				1.739.910,40	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
2017
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

0020 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar e ampliar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%	UNIDADE	0,00	1.253.129,06	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.033	Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 60%	UNIDADE	0,00	2.926.476,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.034	Manutenção do Transporte Escolar	UNIDADE	0,00	453.789,00	Transporte Escolar Mantido
2.037	Aquisição de Terrenos Para Construção de Escolas e Quadras Poliesportivas	UNIDADE	0,00	115.762,50	Terrenos Adquiridos
2.038	Manutenção da Direção Técnica e Administrativa do Ensino	UNIDADE	0,00	968.353,31	Direção Técnica e Administrativa Mantida
2.106	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	UNIDADE	0,00	17.364,38	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.122	Manutenção do transporte Escolar / Exceção FUNDEB	UNIDADE	0,00	797.603,63	Transporte Escolar Mantido
3.038	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	UNIDADE	0,00	26.625,38	Bens Adquiridos
3.039	Aquisição de Veículo..	UNIDADE	0,00	370.440,00	Veículo Adquirido
3.040	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	UNIDADE	0,00	393.592,50	Escolas Ampliadas
3.042	Aquisição de Materiais Pedagógicos p/ Escolas	UNIDADE	0,00	17.364,38	Material Adquirido
3.043	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas em Convênio	UNIDADE	0,00	659.846,25	Quadras Construídas
3.044	Aquisição de Equipamentos Para Implantação. Lab. Informática em Convênio	UNIDADE	0,00	1.215,51	Equipamentos adquiridos
3.047	Distribuição de Livros Didático	UNIDADE	0,00	17.364,38	Alunos Com Livros
3.048	Aquisição de Equipamentos Para Impl. Laboratorio Ciencias	UNIDADE	0,00	5.788,13	Equipamentos adquiridos
3.049	Apoio a Progr. na Área de Educ. Saude e Cidadania	UNIDADE	0,00	1.215,51	Programas Educacionais Apoiados
3.058	Aquisição, Preparo, Distribuição de Aliment. Escolar em Convênio / Fundamental	UNIDADE	0,00	92.610,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
3.132	Reforma, Ampliação de Quadras Poliesportivas Nas Unidades Escolares	UNIDADE	0,00	127.338,75	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
Total Grupo				8.245.878,67	

0021 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Ampliar o numero de localidades com saneamento básico e reduzir o risco de doenças de veiculação hídrica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.025	Implantação e Manutenção de Infra-Estrutura de Saneamento no Município	UNIDADE	0,00	845.066,25	Infra-Estruturas Implantadas ou Obras Realizadas
3.050	Aquisição. de Veículo	UNIDADE	0,00	34.728,75	Veículo Adquirido
3.077	Const. de Emissários Esgot. e Sist. de Trata. de Esgoto Saneamento	UNIDADE	0,00	382.884,47	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
3.079	Construção de Aterro Sanitário e ou Convênio	UNIDADE	0,00	191.442,24	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
3.082	Construção Estação Tratamento Agua no Município em Convênio	UNIDADE	0,00	127.628,16	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
3.138	Construção do Sistema de Abastecimento de Água	UNIDADE	0,00	294.526,50	Obras Realizadas
Total Grupo				1.876.276,37	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0022 - Apoio Administrativo e Gerencial

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.028	Manut. do Conselho Mun. de Educação e Conselho do FUNDEB	UNIDADE	0,00	23.152,50	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.046	Manutenção dos Serviços de Transportes	UNIDADE	0,00	695.732,63	Serviços de Transporte Mantido
2.047	Manutenção dos Serviços Admin. e Informações	UNIDADE	0,00	1.256.023,13	Serviços Administrativos Mantidos
Total Grupo				1.974.908,26	

0023 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.055	Manutenção do Serviço de Saúde e Convênio e ou Contratados	UNIDADE	0,00	951.567,75	Convênio Mantido
2.056	Manut. Serv. Profissional p/ Atnd. Unid. de Saúde	UNIDADE	0,00	1.341.687,38	Convênios e Contratados Mantidos
2.057	Promoção e Participação em Cons. Interm. Saúde	UNIDADE	0,00	125.023,50	Participação em Consórcio de Saúde Promovida
2.058	Convênio de Subvenção Social p/ Apoio a Assit. Hospitalar. Rural	UNIDADE	0,00	1.043.205,35	Convênio Mantido
2.059	Aquisição de Serviços e Materiais de Consumo / Unid. Saúde Municipal	UNIDADE	0,00	173.643,75	Materiais de Consumo Adquiridos
2.061	Aquisição de Equipamentos p/ Unid. de Saúde do Município	UNIDADE	0,00	36.465,19	Equipamentos adquiridos
2.063	Aquisição de Medicamentos Para Farmácia Básica	UNIDADE	0,00	300.982,50	Medicamentos Adquiridos
2.149	Distribuição de Medicamentos Específicos Para População	UNIDADE	0,00	36.465,19	Programas Mantidos
3.075	Aquisição de veículos p/ Transporte de Urgência e Especialidades	UNIDADE	0,00	219.948,75	Veículo Adquirido
Total Grupo				4.228.989,36	

0024 - Vigilância em Saúde e Controle de Doenças

OBJETIVO: Reduzir a morbimortalidade por causas evitáveis e controle de doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	Contratação e Pag. de Agentes de Endemias	UNIDADE	0,00	191.008,13	Agentes Contratados e Remunerados
2.066	Manutenção dos Serviços dos Vigilância e Controle de Doenças	UNIDADE	0,00	43.648,25	Serviços de Vigilância e Controle de Doenças Mantidos
Total Grupo				234.656,38	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0025 - Saúde da Família

OBJETIVO: Atender todas as famílias do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.051	Assistência a Saúde da Criança e da Mulher	UNIDADE	0,00	60.196,50	Campanhas e Programas de Saúde Promovidas
2.052	Promover Campanhas de Programas de Saúde	UNIDADE	0,00	32.543,15	Campanhas e Programas de Saúde Promovidas
2.053	Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal	UNIDADE	0,00	2.095.590,66	Equipes Contratadas e Mantidas
2.054	Equipamentos Para Unidades de Saúde da Família	UNIDADE	0,00	86.821,88	Equipamentos adquiridos
2.164	CONSTRUÇÃO, REFORMA, APLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDA DES BASICAS DE SAUDE	UNIDADE	0,00	243.101,25	Infra-Estruturas Implantadas ou Obras Realizadas
3.073	Aquisição de Veículos p/ Equipes de Saúde da Família	UNIDADE	0,00	219.948,75	Veiculo Adquirido
3.074	Construção e ou Ampliação de U.S.F. em Convênio	UNIDADE	0,00	289.406,25	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada /Efetuada
Total Grupo				3.027.608,44	

0027 - Comunicação Social do Governo Municipal

OBJETIVO: Informar e divulgar as ações governamentais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	Manutenção do Departamento de Comunicação	UNIDADE	0,00	16.438,28	Departamento de Comunicação Mantido
Total Grupo				16.438,28	

0028 - Manutenção das atividades de Apoio Administrativo

OBJETIVO: Disponibilizar os meios necessários a gestão superior da Prefeitura.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.127	Apoio ao CONORTE	UNIDADE	0,00	638,14	Atividade Mantida
Total Grupo				638,14	

0029 - Manutenção e Modernização da Administração Fazendária

OBJETIVO: Manter e aprimorar a administração fazendária.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.017	Manutenção das Atividades Fazendárias	UNIDADE	0,00	810.337,50	Atividades Fazendárias Mantidas
2.018	Contribuições Para o PASEP	VALOR	0,00	266.263,75	Valores Pagos
2.019	Amortização e Encargos da Dívida Pública	VALOR	0,00	706.151,25	Valores Pagos
3.008	Aquisição de Veículos	UNIDADE	0,00	46.305,00	Veiculo Adquirido
3.013	Recadastramento Predial e Territorial	UNIDADE	0,00	14.039,10	Recadastramento Efetuado / Efetivado
3.016	Informatização das Atividades de Fiscalização e Arrecadação	UNIDADE	0,00	24.310,13	Atividades de Fiscalização e Arrecadação Informatizadas
Total Grupo				1.867.396,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0031 - Órgão encarregado por zelar pelo cumprimento dos direitos das criança e do adolescentes

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do conselho disponibilizando materiais, serviços e outras formas de apoio logístico para o bom andamento dos trabalhos a seres prestados aos menores do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.089	Manutenção do Conselho Tutelar	PESSOAS	0,00	87.638,00	Crianças e adolescentes atendidos
2.128	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	UNIDADE	0,00	60.775,31	Conselho Mantido ou Apoiado
Total Grupo				148.413,31	

0032 - Manutenção e Revitalização do IPASBE

OBJETIVO: Aprimorar e Manter os Serviços da Previdência Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.099	Despesas com Inativos	VALOR	0,00	1.600.000,00	Aposentadoria e pensões pagas
2.100	Despesas com Pensionistas	VALOR	0,00	350.000,00	Aposentadoria e pensões pagas
2.101	Despesas Administrativas e Planejamento do IPASBE	UNIDADE	0,00	250.000,00	Atividades Mantidas
2.138	Despesas Com Segurados Ativos	VALOR	0,00	150.000,00	Benefícios Assistenciais pagos
2.193	Aquisição, Construção, Reforma e ou Ampliação de imóvel para sede do IPASBE	UNIDADE	0,00	300.000,00	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada /Efetuada
2.194	Compensação Financeira Previdenciária - COMPREV	VALOR	0,00	100.000,00	Compensação financeira paga
Total Grupo				2.750.000,00	

0033 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: Iniciar o processo pedagógico com a criança de 0 a 6 anos, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades e promover o seu desenvolvimento social, físico, afetivo e intelectual.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.039	Aquisição de Mat. Didático e Pedagógicos Para Creches e P. Es.	UNIDADE	0,00	13.891,50	Material Adquirido
2.040	Manut. das Atividades do Educação Infantil 40%	UNIDADE	0,00	1.171.516,50	Programas Educacionais Apoiados
2.108	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 60% FUNDEB	UNIDADE	0,00	2.188.779,47	Programas Educacionais Apoiados
3.051	Construção de Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	1.331.268,75	Escolas Construídas
3.052	Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	231.525,00	Escolas Ampliadas e Reformadas
3.053	Formação Continuada de Profissionais da Educação	UNIDADE	0,00	13.891,50	Profissionais Capacitados
3.054	Aquisição de Equipamentos p/ Todas as Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	23.152,50	Equipamentos adquiridos
3.059	Aquisição, Preparo, Distribuição de Aliment. Escolar em Convênio / Infantil	UNIDADE	0,00	173.643,75	Atividades Mantidas
Total Grupo				5.147.668,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0035 - Atendimento à criança, adolescente e idoso

OBJETIVO: Proporcionar o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno da permanência das crianças, adolescentes e idosos, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolecentes e idosos	UNIDADE	0,00	58.344,30	Atendimentos Realizados
Total Grupo				58.344,30	

0036 - Capacitação em Geral

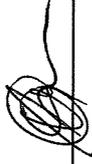
OBJETIVO: Propiciar cursos que venham suprir as necessidades da população e funcionários em geral.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.109	Participação de Congressos/Palestras e Capacitação em Geral	UNIDADE	0,00	12.458,93	Capacitação Realizadas
Total Grupo				12.458,93	

0037 - Programa Morar Melhor

OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional do Município e viabilizar o acesso à casa própria, com infra-estrutura, resgatando o bem-estar e a cidadania das famílias beneficiárias, fornecendo moradias para população de baixa renda.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.112	Construção de Casas Populares	UNIDADE	0,00	371.018,81	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada / Efetuada
Total Grupo				371.018,81	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2017

0038 - Gestão Ambiental Municipal de Boa Esperança

OBJETIVO: Incrementar a Produção Agro-Pecuária e Melhoria da Gestão Ambiental do Município de Boa Esperança

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.113	Capacitação Técnicas	UNIDADE	0,00	4.084,10	Profissionais Capacitados
2.114	Manutenção das Atividades Técnicas Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	UNIDADE	0,00	677.210,63	Atividades Mantidas
2.115	Aquisição Veículo	UNIDADE	0,00	81.033,75	Veículo Adquirido
2.181	Implantação de Pontos de Coletas de Resíduos Sólidos	UNIDADE	0,00	34.728,75	Implantação de Programas
3.106	Projeto Recuperação de Áreas Degradadas - PRDA	HÁ	0,00	13.891,50	Áreas Degradadas Recuperadas
3.107	Implantação e Manutenção de Projetos de Revitalização de Nascentes	HÁ	0,00	15.286,44	Nascentes Revitalizadas
3.108	Implantação, Ampliação e Manutenção de Viveiro Florestal e Frutíferas	UNIDADE	0,00	70.733,79	Produção de Mudanças
3.109	Manut. Patrimônio Paisagístico Cultural da APA - Área de Preservação Ambiental Pedra da Botelha	ANO	0,00	1.914,42	Conservação e Preservação Ambiental de Bem Público
3.110	Educação Ambiental	ANO	0,00	15.642,42	Percepção e Conscientização Ambiental da Comunidade
3.112	Implantação, Manutenção e Reforma Paisagística Municipal	ANO	0,00	52.093,13	Melhoria dos Aspectos Visuais, Ambientais e Atividades de Manutenção
3.113	Coleta de Sementes Nativas da Flora Municipal	UNIDADE	0,00	6.381,42	Sementes Coletadas
3.114	Espirito Santo Sem Lixão	UNIDADE	0,00	2.005,61	Programas Mantidos
Total Grupo				975.005,96	

0042 - Apoio a Associação dos Pequenos Produtores

OBJETIVO: Atender aos pequenos produtores do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.123	Apoio a Associação de Pequenos Produtores	UNIDADE	0,00	69.457,50	Associações Beneficiadas
3.128	Construção, Reforma e Manutenção da Feira Municipal	UNIDADE	0,00	7.064,41	Obras Realizadas
Total Grupo				76.521,91	

0043 - Construção do Matadouro Municipal

OBJETIVO: Construir local adequado de acordo com as normas de vigilância sanitária para melhor qualidade dos produtos derivados de abate animal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.129	Construção do Matadouro Municipal	UNIDADE	0,00	1.914,43	Obras Realizadas
Total Grupo				1.914,43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0044 - Programa Nacional de Agricultura Familiar

OBJETIVO: Operacionalizar o programa nacional de agricultura familiar

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.130	Programa Nacional de Agricultura Familiar	UNIDADE	0,00	1.914,42	Programas Mantidos
Total Grupo				1.914,42	

0046 - Apoio ao INCAPER

OBJETIVO: Atender ao órgão com recursos financeiros para suprimentos de material de expediente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.124	Apoio Financeiro ao INCAPER	UNIDADE	0,00	9.189,23	Departamento mantido
Total Grupo				9.189,23	

0048 - Programa de Eletrificação Rural

OBJETIVO: Atendimento aos produtores rurais com linhas de eletrificação, transformadores etc...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.131	Programa de Eletrificação Rural	UNIDADE	0,00	13.490,67	Procuradoria Mantida
Total Grupo				13.490,67	

0049 - ACADEMIA AO AR LIVRE

OBJETIVO: Proporcionar Qualidade de Vida a População de Boa Esperança

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.137	ACADEMIA AO AR LIVRE	UNIDADE	0,00	23.152,50	Programa Implantado
Total Grupo				23.152,50	

0050 - Fundo de Combate a Pobreza

OBJETIVO: Combater a Pobreza

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.143	Aquisição de Uniformes Para Crianças e Educadores do Programa de Fortalecimento de Vínculos.	UNIDADE	0,00	12.155,06	Atividades Mantidas
2.144	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	UNIDADE	0,00	25.525,63	Equipamentos adquiridos
2.183	Construção de Casas Populares P/ Municípios Carentes / FUNCOP	UNIDADE	0,00	288.074,98	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada
Total Grupo				325.755,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0051 - Capacitação Profissional

OBJETIVO: Proporcionar Qualificação de profissional a População do Município de Boa Esperança

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.140	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores no Município.	UNIDADE	0,00	21.089,03	Capacitação Realizadas
Total Grupo				21.089,03	

0054 - Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO: Proporcionar ao conselho condições de trabalho e fiscalização

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.147	Manutenção Conselho Municipal de Saúde	UNIDADE	0,00	9.616,97	Conselho Mantido
Total Grupo				9.616,97	

0055 - Construção Reforma, Ampliação da Farmácia Básica

OBJETIVO: Construção Reforma, Ampliação da Farmácia Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.148	Construção Reforma, Ampliação da Farmácia Básica	UNIDADE	0,00	58.118,56	Imóvel adquirido, Construído, Ampliado e Reformado
Total Grupo				58.118,56	

0056 - Aquisição de Veículo Para Saúde

OBJETIVO: Melhoria e aumento na frota de veículos destinados a Saúde

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.150	Aquisição de Veículo Saúde	UNIDADE	0,00	341.499,38	Aquisição de Veículo
Total Grupo				341.499,38	

0057 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social

OBJETIVO: Dar Meio Necessário Para o Perfeito Desenvolvimento das Atividades do Conselhos Municipais de Assistência Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.151	Conselhos Municipais de Assistência e Promoção Social	UNIDADE	0,00	7.657,68	Conselho Mantido ou Apoiado
Total Grupo				7.657,68	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0058 - Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade

OBJETIVO: Fornecer condições para um perfeito desempenho das atividades voltadas pra a 3 idade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.152	Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade	UNIDADE	0,00	142.943,53	Programas Mantidos
Total Grupo				142.943,53	

0059 - Fortalecimento de Vínculos

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social básica a indivíduos em situação de vulnerabilidade social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.154	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de edificações comunitárias	UNIDADE	0,00	18.414,91	Construção e ou Edificação Efetuada / Realizada /Efetuada
Total Grupo				18.414,91	

0060 - Construção de Terrero Para Secagem de Produtos Agrícolas

OBJETIVO: Construção de Terrero Para Secagem de Produtos Agrícolas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.155	Construção de Terrero de Secagem de Produtos Agrícolas	UNIDADE	0,00	99.555,75	Infra-Estruturas Implantadas ou Obras Realizadas
Total Grupo				99.555,75	

0061 - Fabricação de Monge e Manilhas Para Produtores Rurais

OBJETIVO: Fabricação de Monge e Manilhas Para Produtores Rurais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.156	Fabricação de Monge e Manilhas Para Produtores Rurais	UNIDADE	0,00	2.552,56	Programa Implantado
Total Grupo				2.552,56	

0064 - Aquisição de Maquinas Agrícolas e Veiculos

OBJETIVO: Aquisição de Maquinas Agrícolas e Veiculos Produtores Rurais do Municipio de Boa Esperança

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.159	Aquisição de Maquinas Agrícolas e Veiculo Para Atender a Sec. e Produtores Rurais	UNIDADE	0,00	150.000,00	Máquinas, Veiculos e Equipamentos Adquiridos
Total Grupo				150.000,00	

(Assinatura)

(Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0065 - Construção e Manutenção de Abrigo de Onibus

OBJETIVO: Condições Necessária Para Usuários de Transporte Público, Construção e Manutenção de Abrigo de Onibus

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.160	Construção e Manutenção de Abrigo de Onibus	UNIDADE	0,00	4.466,98	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada /Efetuada
Total Grupo				4.466,98	

0066 - Aquisição de Matriz Animal e ou Semem Para Distribuição aos Produtores Rurais

OBJETIVO: Aquisição de Matriz Animal e ou Semem Para Distribuição aos Produtores Rurais, melhorando dessa forma o rebanho dos produtores rurais de boa esperança

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.161	Aquisição de Matriz Animal e ou Semem Para Distribuição aos Produtores Rurais	UNIDADE	0,00	1.855,10	Sementes Coletas
Total Grupo				1.855,10	

0068 - Realização de Concurso Público

OBJETIVO: Realização de Concurso Público

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.169	Realização de Concurso Público	UNIDADE	0,00	4.630,50	Concurso Realizado
Total Grupo				4.630,50	

0069 - Construção de Escolas no Município

OBJETIVO: Atender as necessidades de ensino da população de boa esperança

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.170	Construção de Escolas no Município	UNIDADE	0,00	486.202,50	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada /Efetuada
Total Grupo				486.202,50	

0070 - Estações de Tratamento de Água e Melhoria Sanitárias no Município

OBJETIVO: Estações de Tratamento de Água e Melhoria Sanitárias no Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.171	Estações de Tratamento de Água e Melhoria Sanitárias no Município	UNIDADE	0,00	2.409.111,15	Atividades Mantidas
Total Grupo				2.409.111,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0071 - Atendimento ao Programa PDDE-FNDE / Creches
OBJETIVO: Atendimento ao Programa PDDE-FNDE / Creches

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.172	Atendimento ao Programa PDDE-FNDE / Creches	UNIDADE	0,00	1.736,44	Procuradoria Mantida
Total Grupo				1.736,44	

0073 - Manutenção da UDRIC

OBJETIVO: Manutenção da UDRIC

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.174	Manutenção da UDRIC	UNIDADE	0,00	30.387,66	Atividades Mantidas
Total Grupo				30.387,66	

0074 - Manutenção dos Consultórios Odontológicos

OBJETIVO: Manutenção dos Consultórios Odontológicos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.175	Manutenção dos Consultórios Odontológicos	UNIDADE	0,00	101.871,00	Atividades Mantidas
Total Grupo				101.871,00	

0076 - Controle Interno

OBJETIVO: Controle

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.177	Manutenção das Atividades do Controle Interno	UNIDADE	0,00	169.013,25	Atividade Mantida
Total Grupo				169.013,25	

0078 - Desenvolvimento de Práticas Esportivas e Culturais Escolares

OBJETIVO: Desenvolvimento de Práticas Esportivas e Culturais Escolares

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.178	Realizações de Eventos Escolares / Competições	UNIDADE	0,00	32.413,50	Festas e Eventos Realizados
Total Grupo				32.413,50	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0079 - Manut. do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 OBJETIVO: Manut. do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.094	Manut. do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	UNIDADE	0,00	394.750,13	Atividades Mantidas
Total Grupo				394.750,13	

0080 - Manutenção do Conselho de Meio Ambiente
 OBJETIVO: Manutenção do Conselho de Meio Ambiente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.180	Manutenção de Conselho Ligados ao Meio Ambiente	UNIDADE	0,00	2.953,39	Programas Mantidos
Total Grupo				2.953,39	

0081 - Aquisição de Terreno e Construção de Capela Mortuária
 OBJETIVO: Aquisição de Terreno e Construção de Capela Mortuária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.187	Aquisição de Terreno e Construção da Capela Mortuária	UNIDADE	0,00	121.550,62	Terrenos Adquiridos
Total Grupo				121.550,62	

0082 - Contratação de Estagiários
 OBJETIVO: Contratação de Estagiários para fornecer formação profissional

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.189	Contratação de Estagiário	PESSOAS	0,00	292.965,21	Estagiários Contratados
Total Grupo				292.965,21	

0083 - Concessão de Tikit
 OBJETIVO: Concessão de Tikit

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.188	Concessão de Vale Alimentação	UNIDADE	0,00	292.965,26	Tikits Concedidos
Total Grupo				292.965,26	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0085 - Atendimento a criança e adolescente

OBJETIVO: Assegurar condições dignas de vida a crianças e adolescentes carentes, proporcionando-lhes acolhimento em casas de convivências.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.089	Manutenção da Casa Lar	PESSOAS	0,00	4.983,57	Crianças e adolescentes atendidos
Total Grupo				4.983,57	

0086 - Habitar Melhor

OBJETIVO: Atender as famílias que se encontram em situação de risco determinada pela má condição de sua habitação ou local onde residem.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.141	Aquisição de Materiais de Const. Reforma e ou Ampliação de Habitação Municipais Carentes	UNIDADE	0,00	47.951,73	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada /Efetuada
Total Grupo				47.951,73	

0089 - Promover Ações Voltadas a Saúde do Homem e do Idoso

OBJETIVO: Promover Ações Voltadas a Saúde do Homem e do Idoso

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.192	Ações PI Assistência Integral a Saude do Homem e Idoso	UNIDADE	0,00	0,00	
Total Grupo				0,00	

0090 - Apoio Administrativo

OBJETIVO: Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.198	Manutenção do Consórcio Público do Vale do Itaiminhas - CIM ITAUNI NHAS	UNIDADE	0,00	0,00	Consórcio Público do Vale do Itaiminhas - CIM ITAUNINHAS
Total Grupo				0,00	

0091 - Parceria com entidades sem fins lucrativos

OBJETIVO: Atender entidades que assegurem os serviços à população em situação de vulnerabilidade social, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.102	Apoio a Associação de Moradores do Município	UNIDADE	0,00	109.760,21	Associação Beneficiada
3.091	Apoio Financ. a Instituições Filantrópicas - em Convênio	UNIDADE	0,00	6.381,40	Instituições Apoiadas
Total Grupo				116.141,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0092 - CONSTRUÇÃO DA CARPELA MORTUARIA
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DA CARPELA MORTUARIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.200	CAPELA MORTUARIA	UNIDADE	0,00	23.152,50	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA
Total Grupo				23.152,50	

0093 - ESTUDOS E PROJETOS

OBJETIVO: Elaboração de estudos e projetos visando obtenção de recursos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.202	ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00	Estudos e Projetos
Total Grupo				0,00	

0094 - Construção da Sede do Poder executivo Municipal

OBJETIVO: Construir a nova sede do poder executivo municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.201	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	UNIDADE	0,00	0,00	Estudos e Projetos
Total Grupo				0,00	

0095 - Manutenção da Atenção Basica Primaria

OBJETIVO: Proporcionar um melhor atendimento a saude da população do municipio de Boa Esperança.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.203	Manutenção da Atenção Basica Primaria	UNIDADE	0,00	0,00	Manutenção da Atenção Basica Primaria
Total Grupo				0,00	

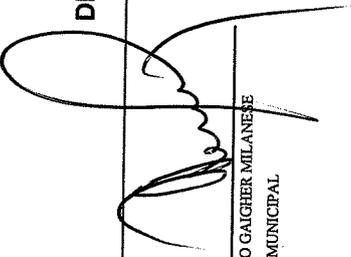
9999 - Reserva de Contigencia

OBJETIVO: Cobrir riscos fiscais que eventualmente venha a ocorrer no exercicio

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.103	Reserva de Contigencia	VALOR	0,00	233.146,41	Reserva de Contigencia
Total Grupo				233.146,41	
Total Geral				58.173.357,35	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

 ROMUALDO ANTONIO GAICHER MILANES PREFEITO MUNICIPAL	 VALÉRIO GONÇALVES ALVES CONTADOR - CRC - 018.031/O-7
---	--